

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Autoridade Ambiental Fiscalizadora da Fundação do Meio Ambiente de Santa Catarina – FATMA, vem por meio deste edital , **INTIMAR/NOTIFICAR** os administrados citados nos processos administrativos decorrentes de Auto de Infração Ambiental (AIA) abaixo listados, nos termos do Art. 70 da Portaria nº. 170/GABP-FATMA/BPMA-SC, publicada no Diário Oficial 19.684 de 17.10.2013, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar **Alegações Finais**, devendo protocolá-las até às 19h do último dia do prazo, no setor de protocolo de qualquer Unidade da FATMA no Estado de Santa Catarina, endereçando a petição ao Gerente de Fiscalização da FATMA (Carlos Eduardo Rocha).

A presente relação também está disponível na página da FATMA na rede mundial de computadores (www.fatma.sc.gov.br) e afixada no mural da FATMA- SEDE Os processos administrativos encontram-se disponíveis para consulta dos interessados, no endereço da FATMA –SEDE.

AIA nº - Interessado - Município da Infração - Data do AIA

53076/B- FGP EMPREENDIMENTOS LTDA- BALNEÁRIO CAMBORIÚ- 07/11/2011

53075/B- FG PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA- BALNEÁRIO CAMBORIÚ- 07/10/2011

53010/B- RAPHAEL AUTRAN DOURADO E SOUZA- FLORIANÓPOLIS- 25/11/2011

7252/D- NAPOLEÃO CONSTRUTORA E INCORPORADORA-23/09/2016

6994/D- GTV MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME –
16/08/2016

Florianópolis, 30 de janeiro de 2017.

Alexandre Waltrick Rates
Presidente da FATMA